CÂMARA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei do Vereadora Raquel Secundo da Silva.

EMENTA: AUTORIZA A CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2023.

José Domingos do Rozário

Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

RECEBIDO EM
27 / 09 / 23